



PORTARIA/IPASLI Nº 49/2026, DE 24/06/2026.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, bem como a Lei nº 3.675/2017;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RODRIGO CAVERZAN DIAS**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Material e Patrimônio, matrícula nº 111092, lotado neste Instituto, CPF nº [REDACTED], para fiscalizar o objeto do Contrato nº 009/2026, Processo Administrativo nº 084/2026, celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, que versa sobre a prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio do IPASLI.

Art. 2º. Designar o servidor **ADERLANE DA PENHA AGUIAR**, lotado neste Instituto, CPF nº [REDACTED], como fiscal suplente do referido contrato.

Art. 3º. Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, bem como adotar as providências necessárias ao regular andamento da contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2026.

Assinado por IVAN SALVADOR FILHO 674.***.***
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES - IPASLI
26/06/2026 10:48:11

IVAN SALVADOR FILHO
Diretor Presidente do IPASLI

